



# APEOESP ingressa com ação judicial pela imediata aplicação da Lei do Piso em São Paulo

Desde a sanção pelo governo federal da Lei 11738/08 (Piso Salarial Profissional Nacional), a APEOESP vem lutando pela sua total aplicação no Estado de S. Paulo no que concerne ao artigo que determina no mínimo 1/3 da jornada de trabalho para atividades extraclasse. Atualmente, a rede de ensino de São Paulo destina apenas 17% da jornada a atividades fora da sala de aula.

Cabe lembrar que logo após a sanção do presidente Lula, cinco governos estaduais (MS, RS, SC, CE, PR), com apoio de outros governadores, ingressaram com Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a lei 11738 e perderam. O Supremo Tribunal Federal confirmou que a lei é constitucional, deve ser aplicada e que os professores devem recorrer à justiça caso isto não ocorra.

Como até o presente momento, apesar da pressão da APEOESP, a Secretaria de Estado da Educação em São Paulo tem negligenciado esta decisão com informações vagas como "estamos realizando estudos", "faremos a aplicação em breve", o Sindicato ingressou com ação judicial nesta segunda-feira, 21, exigindo a imediata aplicação do artigo que determina 1/3 da jornada

para as atividades como preparação de aulas, elaboração e correção de provas e trabalhos, formação continuada no próprio local de trabalho, entre outras.

Em defesa deste direito, nossa luta deve continuar em todas as frentes: não vamos abrir mão de uma conquista assegurada pela intensa mobilização dos trabalhadores da Educação em todas as regiões do país.

## Sindicato promove encontro de CEJAs

No próximo dia 26 de novembro, a partir das 9 horas, em local a ser definido, a APEOESP realizará encontro de professores dos Centros de Educação de Jovens e Adultos com objetivo de debater e propor ações acerca de propostas de mudanças anunciadas pelo governo estadual para este nível de ensino.

Orientamos as subseções que divulguem o encontro e indiquem dois professores por CEJA existente em sua área de abrangência. A indicação pode ser feita no e-mail da Presidência do Sindicato: [presiden@apeoesp.org.br](mailto:presiden@apeoesp.org.br).

**COM FÉRIAS REPARTIDAS, ANO LETIVO NÃO COMEÇA!**  
*Precisamos de 30 dias ininterruptos de férias em janeiro*

**TODOS À ASSEMBLEIA ESTADUAL DOS PROFESSORES**  
*com paralisação*  
**Dia 25 de novembro de 2011, 15h, Praça da República**

- ✓ Revogação da Resolução SE 44 (férias repartidas, não!)
- ✓ Reposição salarial de 35,74% mais incorporação das gratificações
- ✓ Atribuição de aulas em dezembro
- ✓ 1/3 da jornada para atividades extraclasse
- ✓ Fim da quarentena - mudança na contratação - garantia de emprego aos professores L e O
- ✓ Carreira justa que atenda às necessidades dos profissionais da Educação
- ✓ Debate sobre ensino médio e carreira em toda a rede